

Introdução

O Plano Anual de Atividade de Auditoria Interna – PAINTE, instrumento formal, com previsão na IN 07/2006 da Controladoria Geral da União e na IN 03/2017 da Secretaria Federal de Controle Interno, constitui-se na programação das atividades a serem implementadas pela unidade de Auditoria Interna de cada instituição.

A Auditoria Interna da UFRB, buscando cumprir a legislação pertinente e o zelo por uma administração eficiente e eficaz, apresenta sua proposta para o Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna – PAINTE/2018, focando suas ações nas áreas mais relevantes e com grau de risco considerável, do ponto de vista do controle interno, nas recomendações encaminhadas pela CGU com o objetivo de aperfeiçoar a gestão e suas atividades específicas, considerando ainda as determinações exaradas pelo Tribunal de Contas da União (TCU) nos exercícios anteriores.

Nos tópicos iniciais, apresentam-se as descrições das ações a serem executadas, e nos anexos, as ações são discriminadas de forma resumida.

Os trabalhos serão desenvolvidos em conformidade com as normas e procedimentos de auditoria correlatos ao serviço público.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO DA BAHIA
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO
GABINETE DO REITOR
AUDITORIA INTERNA**

1 . A Instituição

A Universidade Federal do Recôncavo da Bahia foi criada com base na Lei 11.151, de 29 de julho de 2005, por desmembramento da Escola de Agronomia da Universidade Federal da Bahia (UFBA), tendo por objetivo ministrar ensino superior, desenvolver pesquisas nas diversas áreas de conhecimento e promover a extensão universitária. Assim, o papel da unidade na execução de políticas públicas está subordinado à função de governo predominante de educação.

Os princípios pelos quais sua existência é norteada são a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão; respeito à liberdade de pensamento e expressão, sem discriminação de qualquer natureza; universalidade de conhecimentos; democracia e transparência de gestão, integração sistêmica entre educação, trabalho e atuação social; e valorização e reconhecimento das experiências práticas.

A estrutura organizacional da UFRB compreende Órgãos de Administração Superior e Órgãos de Administração Setorial e Complementares. São órgãos da Administração Superior: o Conselho Universitário; o Conselho Acadêmico; o Conselho Curador e a Reitoria. São órgãos da Administração Setorial: os Conselhos dos Centros; os Colegiados de Cursos e os Órgãos Complementares. Esta estrutura, na forma de órgãos colegiados deliberativos, permite que as decisões tomadas pelos seus gestores na execução orçamentária e financeira e metas das ações possam ser avaliadas e aprovadas pelos seus plenários. Na estrutura da Reitoria existem 07 pró-reitorias e 04 Superintendências: Pró-reitoria de Administração, Pró-reitoria de Planejamento, Pró-reitoria de Gestão de Pessoal, Pró-reitoria de Graduação, Pró-reitoria de Extensão, Pró-reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação, Criação e Inovação, e Pró-reitoria de Políticas Afirmativas e Assuntos Estudantis, Superintendência de Planejamento e Espaço Físico, Superintendência de Educação a distância, Superintendência de Assuntos Internacionais, Superintendência de Registros Acadêmicos.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO DA BAHIA
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO
GABINETE DO REITOR
AUDITORIA INTERNA**

A UFRB possui um modelo baseado na divisão em vários campi, ou seja, multicampi, com sete Centros, em seis municípios, localizados no Recôncavo Baiano. Neste modelo, no campus de Amargosa localiza-se o Centro de Formação de Professores (CFP), no campus de Cachoeira está o Centro de Artes, Humanidades e Letras (CAHL), no campus de Cruz das Almas ficam o Centro de Ciências Agrárias, Ambientais e Biológicas (CCAAB), e o Centro de Ciências Exatas e Tecnológicas (CETEC), no campus de Santo Antonio de Jesus, o Centro de Ciências da Saúde (CCS), e os dois novos campus implantados no ano de 2013: campus de Feira de Santana o Centro de Ciências e Tecnologia em Energia e Sustentabilidade (CETENS), e o campus de Santo Amaro o Centro de Cultura, Linguagens e Tecnologias Aplicadas (CECULT).

2. A Auditoria Interna

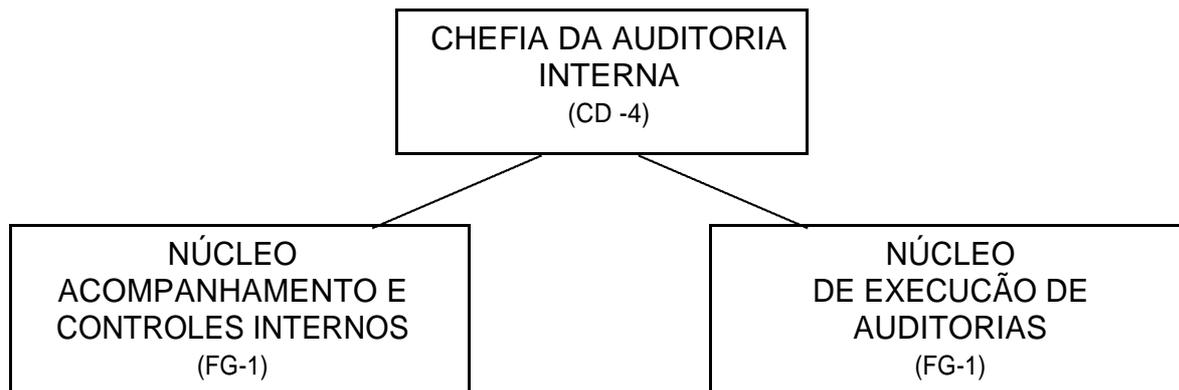
A Auditoria Interna (AUDIT) da UFRB foi criada a partir da Resolução nº 002/2007, de 06 de novembro de 2007 do Conselho Universitário - CONSUNI, com o intuito de fortalecer a gestão, racionalizar as ações de controle, apoiar os órgãos do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo e ao Tribunal de Contas da União, atender à legislação pertinente, especialmente a Constituição Federal do Brasil, a Lei 10.180/2001 e a IN 01/2001 da SFC – Secretaria Federal de Controle.

A unidade de auditoria interna conta com a seguinte estrutura e atribuições:



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO DA BAHIA
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO
GABINETE DO REITOR
AUDITORIA INTERNA**

ESTRUTURA DA AUDITORIA INTERNA



Atribuições da Chefia de Auditoria Interna

- Coordenar, orientar e supervisionar as atividades da Auditoria Interna no âmbito da Instituição;
- Elaborar projetos e planejar atividades a serem desenvolvidos pela Auditoria Interna;
- Representar a Auditoria Interna perante o Conselho Curador e demais Órgãos e Unidades descentralizadas;
- Identificar as necessidades de treinamento do pessoal lotado na Auditoria Interna;
- Subsidiar os Conselhos Superiores e o Dirigente máximo, fornecendo informações que visem auxiliar nas tomadas de decisões;
- Encaminhar as informações referentes às demandas originadas pela Controladoria Geral da União (CGU) e pelo Tribunal de Contas da União (TCU);
- Promover articulação com os órgãos centrais dos sistemas de administração geral da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia para possibilitar o atendimento das solicitações formuladas pela equipe de auditoria da unidade pelos órgãos de controle interno e externo;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO DA BAHIA
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO
GABINETE DO REITOR
AUDITORIA INTERNA**

- Analisar e aprovar os relatórios e demais trabalhos elaborados e desenvolvidos pela equipe da auditoria; e
- Tratar de outros assuntos de interesse da Auditoria Interna.

Atribuições do Núcleo de Acompanhamento e Controles Internos:

- Verificar a existência, a suficiência e a aplicação dos controles internos, bem como contribuir para o seu aperfeiçoamento;
- Verificar se existem normas internas, e se as mesmas estão a ser seguidas;
- Verificar a necessidade de melhoramento das normas internas vigentes e avaliar a necessidades de novas normas;
- Acompanhar o atendimento das Solicitações de Auditoria expedidas pela Auditoria Interna;
- Acompanhar e assessorar no atendimento e o posterior encaminhamento das Solicitações de Auditoria emitidas pela Controladoria Geral da União (CGU) e pelos expedientes do Tribunal de Contas da União;
- Planejar as atividades inerentes ao núcleo e assessorar naquelas referentes à unidade de Auditoria Interna;
- Assessorar a elaboração do PAINT e do RAINT; e
- Orientar colaboradores que busquem esclarecimentos sobre práticas, procedimentos e a legislação vigente

Atribuições do Núcleo de Execução de Auditorias:

- Assessorar a elaboração do PAINT e do RAINT;
- Planejar as atividades inerentes ao núcleo e assessorar naquelas referentes a unidade de Auditoria Interna;
- Acompanhar e executar as auditorias programadas no PAINT;
- Emitir Solicitações de Auditoria;
- Proceder análise de processos e documentos;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO DA BAHIA
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO
GABINETE DO REITOR
AUDITORIA INTERNA**

- Alimentar o RAINT com o resultado das auditorias individuais;
- Convocar colaboradores para esclarecimentos, caso necessário;
- Proceder visitas à unidades administrativas, caso necessário; e
- Elaborar relatórios de auditoria.

2.1 - Competências da Auditoria Interna:

I - acompanhar e avaliar o cumprimento de metas e a execução dos programas governamentais e orçamentários pela UFRB;

II - preservar os interesses da instituição contra ilegalidades, erros ou outras irregularidades;

III - verificar o desempenho da gestão e comprovar a legitimidade e legalidade dos atos, examinando os seus resultados quanto à eficácia, eficiência e efetividade orçamentária, financeira, patrimonial, de pessoal e demais sistemas administrativos operacionais;

IV - examinar e emitir parecer sobre a Prestação de Contas Anual e Tomada de Contas Especiais da Instituição;

V - elaborar e executar o Plano Anual de Atividades das Auditorias Internas (PAINT) do exercício seguinte;

VI - organizar e apresentar o Relatório Anual de Atividades das Auditorias Internas (RAIN) ao final de cada exercício, encaminhando-o aos Órgãos competentes do Controle Interno do Poder Executivo Federal;

VII - apoiar o controle externo, acompanhando e implementando as recomendações



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO DA BAHIA
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO
GABINETE DO REITOR
AUDITORIA INTERNA**

dos Órgãos do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal e do TCU;

VIII - propor mecanismos para o exercício do controle social sobre as ações da Instituição e adequação dos já existentes;

IX - prestar informações permanentes à Administração Superior sobre todas as áreas relacionadas com o controle administrativo ou operacional;

X - propor e acompanhar o desenvolvimento de ações que visem o fortalecimento da gestão e a racionalização dos controles;

XI - promover estudos periódicos das normas e orientações internas, com vistas a sua adequação e atualização à situação em vigor.

XII – abster-se de realizar atos típicos de gestão.

2.2 - A Equipe Técnica

Atualmente a AUDIT apresenta no seu quadro os seguintes servidores:

SERVIDOR	FUNÇÃO/CARGO	FORMAÇÃO	AREA DE ATUAÇÃO
Igor Dantas Fraga	Chefe de Auditoria Interna/Contador	Bacharel em Ciências Contábeis / Especialista em Auditoria e Controladoria	Acompanhamento e Supervisão das Áreas de Controle de Gestão, Gestão Orçamentária, Financeira, de Recursos Humanos, Patrimonial, Suprimentos de Bens e Serviços.
Siméa Azevedo Brito Borges	Chefe do Núcleo de Acompanhamento e Controles Internos/Auditora	Bacharel em Ciências Contábeis / Especialista em Auditoria Fisco/Contábil	Controle de Gestão, Gestão Orçamentária, Financeira, de Recursos Humanos, Patrimonial, Suprimentos de Bens e Serviços.
Alexsandra Silveira Mota	Chefe do Núcleo de Execução de Auditoria/Assistente	Bacharel em Administração	Controle de Gestão, Gestão Orçamentária, Financeira, de Recursos Humanos, Patrimonial,



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO DA BAHIA
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO
GABINETE DO REITOR
AUDITORIA INTERNA

	em Administração		Suprimentos de Bens e Serviços.
Leonardo José Cavalcante Pontes	Auditor	Bacharel em Direito, Economia, Engenharia Civil.	Controle de Gestão, Gestão Orçamentária, Financeira, de Recursos Humanos, Patrimonial, Suprimentos de Bens e Serviços e Obras.
George Antonio Santana Santos	Tecnólogo em Gestão Pública	Superior de tecnologia em Gestão Pública	Controle de Gestão, Gestão Orçamentária, Financeira, de Recursos Humanos, Patrimonial, Suprimentos de Bens e Serviços.
Aline Barbosa de Oliveira	Assistente em Administração	Bacharel em Ciências Contábeis	Controle de Gestão, Gestão Orçamentária, Financeira, de Recursos Humanos, Patrimonial, Suprimentos de Bens e Serviços.

2.3 - Capacitação da Equipe Técnica

Para o exercício 2018, foi realizado levantamento em que se constataram áreas prioritárias para realização de capacitações e participação em eventos, conforme descrição abaixo:

Curso	Justificativa	Mês de Capacitação	Horas
Admissão	Atualização nas normas e procedimentos nesta área.	-	40
Folha de Pagamento	Aprofundar o conhecimento nesta área.	-	40
Semana de Administração, Orçamentária, Financeira e de contratação Pública.	Aperfeiçoamento e atualização dos conhecimentos gerados nesta área relacionados à Administração Pública.	-	80
Participação no FONAI/MEC	O Fórum Nacional de Auditores Internos das Instituições vinculadas ao MEC, buscando compartilhar de assuntos relacionados a nossa realidade cotidianas de auditores internos vinculados ao MEC e ainda, a aplicação praticas de técnica que ajude a desenvolver nosso trabalho	-	192



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO DA BAHIA
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO
GABINETE DO REITOR
AUDITORIA INTERNA

	com mais dinamicidade e resultados efetivos.		
Orçamento	Aprimoramento e atualização de informações que possamos utilizar no acompanhamento orçamentário.	-	56
Novo SCDP	Aprimorar o conhecimento das normas legais e o manuseio na utilização do novo sistema	-	48
Capacitação introdutória em Auditoria Interna	Capacitar teoricamente novos servidores para exercício da atividade	-	60
Contratos	Aprimorar e atualizar conhecimentos nesta área.	-	60
Outros Cursos	Participações em outros cursos que venha ser de interesse para a execução dos trabalhos de auditorias, oferecidos por outras Instituições e ate mesmo pela própria Universidade.	-	152
TOTAL			728

3. ATIVIDADE DE AUDITORIA INTERNA

3.1 - Unidades Envolvidas

Durante os trabalhos de auditoria previstos para o exercício de 2018, serão envolvidas o Gabinete da Reitoria, a Pró-Reitoria de Administração, Pró-Reitoria de Planejamento, Pró-Reitoria de Gestão de Pessoal, Pró-Reitoria de Graduação, de Pró-Reitoria de Pós-Graduação, e demais unidades administrativas que executem atos de gestão, administrativa ou acadêmica, a exemplo dos Centros de Ensino.

Buscando aperfeiçoar os procedimentos da AUDIT, serão adotadas as seguintes ações:



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO DA BAHIA
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO
GABINETE DO REITOR
AUDITORIA INTERNA**

a) Encaminhar Memorando ao setor a ser auditado, com prazo mínimo de 08 (oito) dias de antecedência, comunicando a previsão de início dos trabalhos;

b) A partir da data informada do início da auditoria, será encaminhada a **Solicitação de Auditoria (SA)** inicial, e se no decorrer dos trabalhos forem necessárias outras informações, poderão ser emitidas outras SA's;

c) Após finalização das auditorias, emitir um **Relatório Preliminar de Auditoria**, no qual o auditado terá um prazo máximo de 08 (oito) dias úteis, após o recebimento, para apresentar novas documentações e informações que julgarem importantes e que justifiquem a constatação apresentada;

d) Será realizada **reunião para discussão** do Relatório Preliminar de Auditoria, com os responsáveis pela unidade auditada, na presença do Pró-reitor(a) da área correspondente.

e) Decorrido o prazo acima citado, a equipe de auditoria deverá analisar os documentos e informações apresentadas pelo auditado, caso ocorra a remessa, e posteriormente emitirá o **Relatório Final de Auditoria**.

f) O auditado que por qualquer razão não cumprir os prazos de entrega de documentação e/ou informações, exceto em casos devidamente justificados, ou que sonegue qualquer informação ou causar embaraço, constrangimento ou obstáculos à atuação da AUDIT, poderá ser responsabilizado com base no art. 26 da Lei nº. 10.180, de 06/02/2001;

g) A AUDIT deverá informar no prazo máximo de 30 (trinta) dias a conclusão da auditoria, **Relatório Final de Auditoria**, para a Controladoria Geral da União Regional do Estado da Bahia, conforme disposto no art. 12º da Instrução Normativa nº. 24, de 17 de novembro de 2015.

4. PLANEJAMENTO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA

4.1. Objetivos

O Planejamento Anual de Atividades da Auditoria Interna tem como objetivo:



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO DA BAHIA
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO
GABINETE DO REITOR
AUDITORIA INTERNA**

a) Verificar a aplicação das normas, legislações vigentes e normativos internos definidos pela Universidade Federal do Recôncavo da Bahia.

b) Avaliar a eficiência, eficácia, efetividade e economicidade dos controles na gestão da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia.

4.2- CARGA HORÁRIA DA EQUIPE TÉCNICA

Para elaboração do PAINT/2018 foram consideradas as horas de trabalho de cada servidor considerando os respectivos períodos de **férias**.

MÊS	DIAS ÚTEIS	HORAS/DIA	TOTAL DE HORAS DOS SERVIDORES/MÊS
JANEIRO	22	8	888
FEVEREIRO	17	8	776
MARÇO	21	8	840
ABRIL	21	8	1008
MAIO	21	8	1008
JUNHO	21	8	904
JULHO	21	8	816
AGOSTO	23	8	1080
SETEMBRO	19	8	912
OUTUBRO	22	8	1056
NOVEMBRO	19	8	848
DEZEMBRO	20	8	600
TOTAL	247	96	10736

4.3- Considerações Gerais

O PAINT/2018 será executado no período de 1º de janeiro de 2018 a 31 de dezembro de 2018.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO DA BAHIA
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO
GABINETE DO REITOR
AUDITORIA INTERNA**

Os resultados das auditorias realizadas serão encaminhados aos Magníficos Reitor e Vice-Reitora, bem como às unidades envolvidas durante o processo de auditoria, para que tomem conhecimento e adotem as providências cabíveis para sanar possíveis impropriedades/irregularidades identificadas.

Em razão de fatores internos e externos e não programados, o cronograma apresentado poderá sofrer algumas alterações.

Assim, a partir da gradação de risco resultante de matriz de risco da Auditoria Interna (em anexo) os principais pontos de controle que serão auditados pela Unidade de Auditoria Interna da UFRB durante o exercício de 2018 são:

❖ **GESTÃO ACADÊMICA**

- Avaliação dos Controles Internos na Área Acadêmica.

❖ **GESTÃO FINANCEIRA**

- Concessão de Diárias e Passagens
- Execução Contábil, Financeira e Patrimonial
- Controles da Concessão e Pagamento de Bolsas

❖ **GESTÃO ORÇAMENTÁRIA**

- Execução do Orçamento 2018 (Previsto X Executado)

❖ **GESTÃO PATRIMONIAL**

- Registros Cartoriais
- Reavaliação de bens
- Existências Físicas
- Sistema de Controle Patrimonial
- Bens Imobiliários
- Bens Móveis e Equipamentos



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO DA BAHIA
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO
GABINETE DO REITOR
AUDITORIA INTERNA**

❖ GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

- Remuneração. Benefícios, Vantagens Indenizações, capacitações.
- Cessão de servidores para outros órgãos
- Redistribuição de servidores entre entidades
- Processos de aposentadorias, Pensão e Admissão de Pessoal
- Concessão de adicional de Insalubridade e Periculosidade

❖ GESTÃO DE SUPRIMENTOS DE BENS E SERVIÇOS

- Contratos de Obras, compras e serviços
- Convênios.
- Processos Licitatórios (todas as modalidades)
- Frota de veículos

❖ CONTROLES DA GESTÃO DE GOVERNANÇA CORPORATIVA

- Avaliação dos Controles Internos da Gestão
- Parecer sobre o Processo de Prestação de Contas Anual
- Recomendação/Determinações da CGU/BA e TCU
- Relatório de Gestão

❖ CONTROLES DA GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

- Perfil dos recursos humanos envolvidos
- Capacidade para o desenvolvimento e produção de sistemas
- Procedimentos para a contratação e gestão de bens e serviços de TI

O PAINT apresenta também cinco partes distintas, Parte A, Parte B, Parte C



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO DA BAHIA
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO
GABINETE DO REITOR
AUDITORIA INTERNA**

e parte D, onde estão detalhadas sua forma de execução, e a matriz de risco da Auditoria Interna, que norteou a escolha das áreas a serem auditadas, conforme anexo.

Parte A: Trata das ações de auditoria previstas para o exercício 2018 e seus objetivos, contendo descrição destas ações para cada objeto a ser auditado.

Parte B: Apresenta as ações de capacitação a serem realizadas pelos integrantes da auditoria durante o exercício de 2018, no intuito de agregar e aperfeiçoar conhecimentos relacionados com o desenvolvimento das ações de auditoria que possam contribuir para o fortalecimento da gestão.

Parte C: Descrição das ações de caráter contínuo e ações previstas na legislação, aplicadas a unidade de Auditoria Interna, como elaboração do PAINT e do RAINT.

Parte D: Cronograma de execução.

Matriz de Risco: Gradação de risco por áreas das atividades da UFRB.

Cruz das Almas, 23 de outubro de 2017.

Igor Dantas Fraga
Chefe da Auditoria Interna